
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

PARECER DA COMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 051/2022



PARECER DA COMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.171/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 051/2022

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo do fornecimento de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), abaixo de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **MONICA OUMATU BUFFET – CNPJ: 45.384.903/0001-51**, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante pesquisa de preço com número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Porto Seguro - BA, 27 de abril de 2022.

JOSE RUI BIFFI JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 12.380/2021

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
MEMBRO
DECRETO 12.380/2021

GEORGIO DOS SANTOS
MEMBRO
DECRETO 12.380/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.171/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 051/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **MONICA OUMATU BUFFET – CNPJ: 45.384.903/0001-51**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL051/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço incluindo fornecimento de salgados, doces e refrigerantes 200 ml para a formatura dos alunos do programa “PORTO MAIS PROFISSIONAL” promovidos pela Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro - Bahia**

Contratado: **MONICA OUMATU BUFFET – CNPJ: 45.384.903/0001-51**

Prazo de Vigência: A partir da Data da assinatura e terá duração de 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 28/04/2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal